



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA 038 DE 19 DE JANEIRO DE 2021
INSTITUI COMISSÃO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
EXPANSÃO PORTUÁRIA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:


Art. 1º. Determinar a instituição de Comissão para Desapropriação de Imóveis para a Expansão Portuária, com o objetivo de coordenar os trabalhos administrativos relativos às desapropriações dos imóveis declarados de utilidade pública e que serão atingidos pelas obras de Expansão do Porto de Itajaí.

Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos: CAMILO SANTIAGO DE SOUZA NETO, CAROLINE MEHLER e GUILHERME MALIMPENSA KNOLL.

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público CAMILO SANTIAGO DE SOUZA NETO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí